



CABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## LEI MUNICIPAL Nº 369/84 DE 14 DE MARÇO DE 1984.

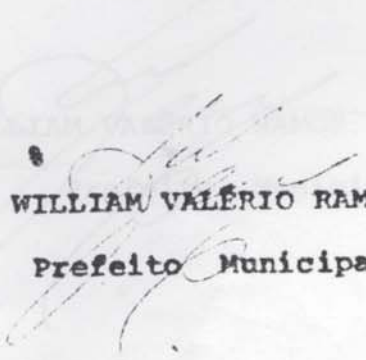
"Declara de Utilidade Pública o  
GRUPO ESPÍRITA PARA AMAR."

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública o GRUPO ESPÍRITA PARA AMAR - Entidade Filantrópica para Assistência Social, Educação e Pesquisa, CGCMP 50.169.093/0001-50, Inscrição Municipal nº 012.074.84, com sede em nosso município no Recanto das Flores.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de Março de 1984 - 19º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
WILLIAM VALÉRIO RAMOS

Prefeito Municipal

\*publicado no quadro de editais na mesma data.